DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JACI

Conforme Lei Municipal nº 2.151, de 22 de agosto de 2017

www.jaci.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JACI	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaci, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaci poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaci.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jaci
CNPJ 45.142.684/0001-02
Praça Dom Lafayete Libaneo, 700
Telefone: (17) 3283-1192
Site: www.jaci.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci

Câmara Municipal de Jaci
CNPJ 51.847.473/0001-60
Rua Cassiano Maciel Pontes, 123
Telefone: (17) 3283-1300
Site: www.camarajaci.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jaci garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jaci.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JACI

Conforme Lei Municipal nº 2.151, de 22 de agosto de 2017

www.jaci.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci

PODER EXECUTIVO DE JACI

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO N.º 051/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaci,

CONTRATADO: Nutricionale Comercio de Alimentos Ltda – CNPJ n.º 08.528.442/0001-17, no valor de R$ 302.805,00. OBJETO: O presente certame tem por objeto o fornecimento de Kits Alimentação Escolar, destinadas aos alunos da rede municipal de ensino, visando suprir a substituição da merenda escolar do Município de Jaci, por ordem dos serviços da Educação, em combate a Pandemia do Corona Vírus, conforme relação dos produtos, fornecido pela coordenador da educação de Jaci/SP. Validade do contrato 12 (doze) meses FUNDAMENTO LEGAL LEI - 8.666. Jaci, 13 de julho de 2021.

VALERIA PERP. GUIMARÃES HENRIQUE

Prefeita Municipal